

Decreto n° 93/74

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

Belarmino Cancussi, Prefeito Municipal de São José do Divino, M.G., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo o que dispõe o art. 5º, da Lei n° 133 de 26/10/73.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade 3. Serviço do Patrimônio

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.2.0-34

Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade 5. Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social.

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.2.0.0

Transferências Correntes

3.2.7.6-85-

Grêmios de Seguro..... R\$ 5.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, M.G. em 24 de Janeiro de 1974.

O Prefeito: Belarmino Cancussi